



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 415/2020
09/07/20
HORA: 14:38
B
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 058 /2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

OCIMAR MERIM LADEIRA, Vereador desta Casa de Leis, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine ao setor competente, que efetue o serviço de instalações de bicicletários em locais de maior movimentação de nossa cidade.


JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado por vários munícipes, informando-o sobre a dificuldade que os mesmos encontram para estacionarem suas bicicletas nas localidades de nosso município.

Muitos necessitam ir aos órgãos públicos, bancos, correios, comércio, etc. portanto há uma grande demanda por vagas de bicicletas nesses locais.

Outro fator importante, é a questão da segurança contra furtos, importante lembrar que, a bicicleta é uma modalidade de transporte eficiente, saudável e ecologicamente correta e que vêm aumentando muito a sua utilização em nossa cidade, portanto, temos que incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, e criar atitudes favoráveis aos deslocamentos ciclovitários, Assim, dado o claro interesse municipal na indicação aqui realizada, roga-se que o Executivo acate a presente sugestão.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de julho de 2020.


Ocimar Merim Ladeira
Vereador – Patriota

